

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARTINS E COZIN LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 75.761.023/0001-18

com endereço na Rua/Avenida R INDEPENDENCIA (SALA 1)

nº 233, Cidade/UF Alto Piquiri - PR

CEP: 87580-000

doravante denominado (a) simplesmente

MARTINS E COZIN LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

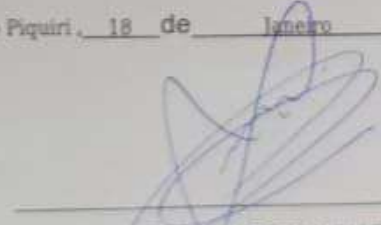
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARTINS E COZIN LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 20 22.


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	Revisão	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 181,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 396,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2.

Alto Piquiri, 17 de Janeiro de 2022


(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: MARTINS E COZIN LTDA		Nascimento:				
Nome Fantasia:		Celular: (44) 98480082				
CPF/CNPJ: 75.761.023/00		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 01-18	Categoria:		Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R INDEPENDENCIA		Bairro:				
Numero: 233	CEP: 87380-000	Cidade/UF: Alto Piquiri/PR				
E-mail: cozinanselmo@hotmail.com		Complemento: SALA 1				
DADOS DOS VEICULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
BAZ4573	1105741386	9BM934251GS03649 3	Mercedes- Benz 2500cc	Mercedes-Benz Actros 2546 L4 6x2 2p diesel, 25	Azul	2015/2016

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4541 - BL. 10, 2, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3045 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV 1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Alto Piquiri

17

de

Janeiro

de

2022



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINÓIA/PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.827.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-365
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 347.447,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.459,64

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTENCIA 24 HORAS:

PROTECAO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 300.000,00

Contratacao (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 200.000,00

R\$ 70.000,00

R\$ 30.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

Alto Piquiri

17

de

Janeiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AL PROF. ALBERTO ADUCCI, ADP - DISTRITO INDUSTRIAL, RITA LACERDA - IM, CEP 3070-000
R. LACERDA 1000 - CEP 3070-000 - TEL: (31) 3244-1111 - FAX: (31) 3244-1112 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Firma/Assinatura:

MARTINS E COZZI LTDA

Modelo:

Mercedes-Benz Actros 2546 16 Mercedes-Benz Actros 2546 16 4x2 3p
_diesel_e5_

Cor:

BRANCO

Placa:

DFGAC0008

LEGENDA: OK=BOA F=FUZA A=ARRABO C=COMPROVA

LATERAL DIREITA

TRONCO	LATERAL TRONCO	RODAS	RETORES
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD



OK	OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD	AD

LATERAL ESQUERDA

RETORES	RODAS	LATERAL TRONCO	TRONCO
OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD



OK	OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD	AD

FRENTE

TRONCO	GRANDE	TRONCO
OK	OK	OK
AD	AD	AD



OK	OK	OK	OK
AD	AD	AD	AD

TRASEIRA

LATERAL	LATERAL
OK	OK
AD	AD



OK	OK
AD	AD

ACESSÓRIOS

ESTRUTURA	BAIXO	TRAVEL	CHAMADA
OK	OK	OK	OK
F	E	E	F

TACAPÉ	ALCANTALA	PARA	CHAMADA
OK	OK	OK	OK
F	E	E	F

CHAMADA	TRAVEL	ESTRUTURA	BAIXO
OK	OK	OK	OK
F	E	E	F

TRAVEL	ESTRUTURA
OK	OK
F	F

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Tem carga de testes? () Veículo funciona? ()

Assinatura:

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA INSPECTOR

[Handwritten signature]

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 06.188.277/0001-79 - RUA ANTONIO GERVÁO SILVA, 10 - JO. PRESAVERA - JARAGUÁS
TEL: (44) 36561193

CLIENTE	
Nome Completo MARTINS E COZIN LTDA	Código Cliente 1642426566
Endereço R INDEPENDENCIA	Nº 233
CNPISRU 75.761.023/0001-18	Complemento SALA 1
Telefone (44) 98480082 - (41) 36561242 - (44) 36561193	E-mail cozinanselmo@hotmail.com

DADOS DO CONTRATO (assinatura obrigatória)	
Tipo ☐ Nova Adquirição/Instalação ☐ Renovação	Data de Instalação
Data para Pagamento Mensal	
CLIENTE	
Fabricante Mercedes-Benz/actros 2546ls	Marca/Modelo Mercedes-Benz Actros 2546 Ls 6x2 2p diesel e5
Ano/Modelo 2015/2016	Nº Chassi 98M934Z51GS036493
Placa BAZ4573	Ranqueamento 1105741386
	Cor Azul

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão R\$ 1.742,00	Valor da Mensalidade R\$ 1.459,64

- O CLIENTE declara, para todos os fins a efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de contrato de locação, após terem sido efetuados os devidos testes. Tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que os fins acima acordados e previstos sejam alcançados.
- O presente Termo entra em vigor conforme data da assinatura, na data de instalação do equipamento para nova aquisição/instalação ou na data de assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer afetando as respectivas parcelas mensais por 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 36561193.
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo acima citado acima, atualizada para ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a quitação do equipamento, será cobrada ainda a valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de multa por descumprimento pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato emitiu-se o presente Termo de Adesão e "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- Ao pertencer o cliente ao Grupo de Comércio de São Leopoldo-MG para obter condições especiais de compra.
- Ao condições comerciais para contratação dos serviços por meio de adesão ao presente Termo de Adesão.

Alto Piquiri, 18 de Janeiro de 2022

Assinatura Cliente

Assinatura Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

MARTINS E COZIN LTDA

NÚMERO ÚNICO

1642426566

CPF/CNPJ

75.761.023/0001-18

Placa

BAZ4573

Valor

R\$ 1.742,00

Valor por Extensão

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.742,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Alto Piquiri 17 de Janeiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SU. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040.6132/0850.291.22.57 - CNPJ: 36.627.395/0001-23
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-387
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

MARTINS E COZIN LTDA

CNPJ:

75.761.023/0001-18

ENDEREÇO:

R INDEPENDENCIA Nº 233 - SALA 1

CELULAR DO ASSOCIADO:

(44) 98480082

TELEFONE P/CONTATO 1:

(44) 36561242

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 36561193

E-MAIL:

cozinanselmo@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1642426566

BANCO:

BRASIL

Nº AGENCIA:

1425 7

FAVORECIDO:

MARTINS E COZIN LTDA

TIPO DE CONTA:

C/C

Nº CONTA:

40 018 1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CNPJ DO FAVORECIDO:

75.761.023/0001-18

CRV/PROPRIETÁRIO:

indisponível

MARCA:

Mercedes-Benz/actros

CHASSI:

9BM934251GS036493

PLACA:

BAZ4573

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais

MODELO:

Mercedes-Benz Actros 2546 Ls 6x2 2p

dieisel_e5

RENAVAM:

1105741386

COR:

Azul

ANO DE FAB/ MODELO:

2015/2016

VALOR:

R\$ 347.447,00

CODIGO FIPE:

509269-8

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Alto Piquiri

17

de

Janeiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE